



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2007.**  
**(Da Sra. Janete Capiberibe)**

***Torna obrigatório o uso de  
proteção no motor e eixo das  
embarcações em todo Território  
Nacional.***

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É obrigatório o uso de uma proteção no motor e eixo das embarcações em todo Território Nacional.

Art. 2º Compete a Marinha do Brasil a fiscalização nos pontos de partida e chegada das embarcações.

Art. 3º O não cumprimento do disposto no art. 1º acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I - multa;

II - interdição temporária ou definitiva da atividade;

III - Apreensão da embarcação por tempo indeterminado;

§ 1º O valor da multa será determinado pela Marinha do Brasil.

§ 2º O produto arrecadado pela aplicação de multas, deverá ser aplicado em programas voltados para conscientização dos condutores para as normas de segurança, e para fiscalização.

§ 3º A penalidade de interdição temporária ou definitiva implica na cassação das licenças de instalação e funcionamento da atividade de transportes de passageiros.



F712270121



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 4º A liberação da embarcação ocorrerá somente após a colocação dos equipamentos de proteção e de segurança.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Os ribeirinhos da Região Norte do Brasil enfrentam grandes dificuldades, desde a questão da sobrevivência em época de cheia ou vazante dos rios, como em acidentes que provocam mutilações, no caso, por exemplo, nos motores usados pelas embarcações. Um problema que se intensifica na região, é o escalpelamento, que acontece com mulheres e principalmente crianças em idade de seis a dez anos.

O escalpelamento acontece dentro das embarcações, que na maioria, não possuem nenhuma segurança. O motor e o eixo são descobertos pondo em risco as pessoas que estão próximas. Quando o motor é ligado, o eixo gira em alta velocidade. Em determinados pontos da viagem, o barco geralmente fica alagado e os passageiros precisam tirar o excesso d'água. Quando se aproximam do eixo, são sugadas e têm o couro cabeludo arrancado.

Um dos fatores determinantes, é o fato das embarcações com motor, constituírem um dos únicos meios de transporte para os ribeirinhos, sendo utilizadas também para levar crianças às escolas. Estima-se algo em torno de 30 mil barcos em toda a região. Desse total, 10 mil navegam sem fiscalização nenhuma. A pobreza é um dos fatores determinantes. Muitas crianças trabalham nos barcos para ajudar as famílias, e acabam mutiladas durante as atividades. O barco é meio de vida da região.

Os acidentes mais comuns com barcos de motor de popa e jet skis em águas brasileiras são os atropelamentos. Os banhistas são abalroados pelos motores com hélices cortantes, que muitas vezes mutilam partes do corpo causando deficiências físicas e até mortes.

Assim, como forma de acabar com esses tipos de acidentes, proponho a obrigatoriedade dos donos de embarcações a colocar um protetor no motor propulsor das embarcações, e nas hélices de motor de popa.



F712270121



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto, contamos com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões,                    de                    de 2007.**

**Deputada JANETE CAPIBERIBE**



F712270121